



## PORTARIA Nº 072/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor efetivo **RUI DE BRITO SIQUEIRA**, matrícula nº 3688, CPF nº 042.401.854-32, Auxiliar Administrativo, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE**, até 31/12/2024, de acordo com pedido formulado no Ofício GP nº 004/2024 – Ingazeira/PE.

**Art. 2º** A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Ingazeira/PE.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 23 de janeiro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br